

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021****1. OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lavagem, higienização e desinfecção de veículos.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente dispensa visa a higienização e desinfecção dos veículos da ICISMEP. Atualmente possuímos 21 micro ônibus utilizados para transportar os usuários, e 10 veículos pequenos que são utilizados pelos colaboradores do Consórcio.

Estar de acordo com as diretrizes da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária mantendo os padrões de limpeza e a higiene dos veículos é essencial no serviço de transporte da saúde. Até porque, superfícies limpas e desinfetadas conseguem reduzir em cerca de 90% (noventa por cento) o número de micro-organismos, enquanto as superfícies que foram apenas limpas os reduzem somente em 70% (setenta por cento). Ademais, a ICISMEP sabe que um ambiente limpo, livre de contaminações reflete diretamente na saúde dos usuários e colaboradores.

Considerando que alguns dos veículos da ICISMEP trafegam em média 190 km/dia, os pacientes ficam expostos a agentes contaminadores por um grande período. Desta forma, visando o bem estar dos usuários e colaboradores que utilizam o serviço de transporte disponibilizado pela ICISMEP, é necessário que ocorra a higienização e desinfecção de todos os veículos da frota do Consórcio.

Os serviços de Lavagem, Higienização e Desinfecção de veículos a serem contratados têm suas especificações, unidades e quantidades estimadas, descritos no anexo I deste Projeto Básico.

Se faz necessário que o licitante se localize em um raio de até 30 Km, considerando a economia de combustível, bem como a facilidade de fiscalização por parte da coordenação do transporte da ICISMEP. Ainda, levando em consideração que o Consórcio será responsável por levar e buscar o veículo no local da execução do serviço, sendo necessário um motorista disponível para estes serviços, o que otimizará o tempo estando a empresa localizada no raio estabelecido acima.

A contratação se dará em forma de lote tendo em vista a facilidade de execução dos serviços.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A razão de escolha do fornecedor será apurada pelo menor preço do lote.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



4.1 O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter realizado prestação de serviços idênticos ou similares ao objeto desta Dispensa.

4.2 O atestado deverá conter nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato do declarante que atesta os serviços da Contratada, viabilizando eventual apuração da veracidade das informações prestadas.

5. DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

5.1 Considera-se LAVAGEM SIMPLES, é um processo de lavagem mais rápida, onde prioriza a lataria do carro. O interior é aspirado e os pneus ganham atenção também.

5.2 Considera-se LAVAGEM COMPLETA, além dos itens da lavagem simples, o motor e a parte de baixo do veículo são lavados também.

5.3 Considerar para limpeza e desinfecção, somente produtos regularizados na Anvisa ou no Ibama, observado o seu prazo de validade.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O serviço deverá ser prestado nas dependências da empresa contratada.

6.1.1 Em casos excepcionais os serviços poderão ser realizados em local indicado/ autorizado pela ICISMEP, mediante à autorização do setor de Transportes do Consórcio.

6.1.2 O local indicado deverá estar em um raio de até 30 Km da sede da ICISMEP, a qual está situada na Rua Orquídea, 489, Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

6.1.3 Após o agendamento para a execução da prestação de serviço: os veículos deverão estar higienizados e desinfetados em até 48 horas.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pela ICISMEP, após a comprovação da entrega do objeto nas condições exigidas, mediante atestação do responsável e apresentação dos documentos fiscais atualizados, no prazo de até **30 (trinta)** dias.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

9.1 Contrato com vigência de 12 meses.

9.2 Dispensa de Licitação com base na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.



9.3 Menor preço por lote.

10. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lavagem e desinfecção de micro-ônibus: Higienização da lataria e rodas; Desinfecção da parte interna dos veículos de transporte de pacientes. Com limpeza de bancos a seco, limpeza de cortinas, assoalhado e teto.	Unidade	60
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Lavagem automotiva simples – veículo pequeno tipo passeio	Unidade	156
03	Lavagem automotiva completa – veículo pequeno tipo passeio	Unidade	156

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os interessados poderão obter informações de segunda a sexta-feira, de 08h às 17h na sede do Consórcio, localizado na Rua das Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, pelo e-mail: licitacao@icismep.mg.gov.br ou telefone: 31 2571-3026.

São Joaquim de Bicas/MG, 18 de agosto de 2022.